

Justiça mira Uber e iFood para quitar dívidas trabalhistas

Foto:Reprodução | Justiça mira Uber e iFood para quitar dívidas trabalhistas Justiça mira Uber e iFood para quitar dívidas trabalhistas Justiça mira Uber e iFood para quitar dívidas trabalhistas Justiça mira Uber e iFood para quitar dívidas trabalhistas

A 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) determinou o envio de ofícios às plataformas Uber e iFood para apurar se dois devedores com dívidas trabalhistas atuam como motoristas ou entregadores nestes aplicativos. Se confirmados os rendimentos, poderá ser feita penhora de até 50% dos ganhos líquidos, resguardando ao devedor o direito de receber.

O caso surgiu a partir de uma ação trabalhista movida em 2012 contra um restaurante de São José (SC). Sem bens para penhora, a execução voltou-se aos sócios da microempresa.

Em 2024, após anos sem receber os valores devidos, a trabalhadora pediu que a Justiça intimasse Uber e iFood para verificar se os sócios recebiam rendimentos por suas plataformas, possibilitando a penhora.

Nas instâncias anteriores (1ª Vara e TRT da 12ª Região), o pedido foi negado. A corte regional entendeu que os ganhos por aplicativos seriam de natureza alimentar e, portanto, impenhoráveis, conforme artigo 833 do CPC.

Tribunal muda entendimento e consolida nova tese jurídica

O ministro relator Sergio Pinto Martins destacou que o CPC de 2015 ampliou a possibilidade de penhora para incluir créditos trabalhistas, considerados de natureza alimentar.

Com isso, o Tema Repetitivo 75, já consolidado pelo TST, autoriza a penhora de até metade dos rendimentos líquidos, desde que seja preservado um salário mínimo ao devedor

Assim, a decisão do TST prevê que, se for detectado renda na Uber ou iFood, a penhora deverá ser executada de forma imediata e dentro dos parâmetros legais estabelecidos – a decisão foi unânime

Por que a decisão é relevante?

A decisão cria um precedente importante, já que amplia a responsabilidade de plataformas digitais em casos de execução trabalhista, estabelecendo um mecanismo efetivo para pagamento de dívidas quando não há bens físicos.

Garante ainda a subsistência mínima dos devedores, evitando penhoras que inviabilizem sua renda básica, além de fortalece o caráter alimentar da dívida e reforçando a autonomia dos trabalhadores na garantia de seus direitos.

Fonte: Jr Avelar/diariodopara e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 01/08/2025/07:10:00

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)

- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:(93)984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro) - Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Uber expande piloto de gravação de vídeo no Brasil](#)

Curitiba, Manaus e São José dos Campos (SP) entraram na fase de testes, que chega a sete cidades no País – (Foto:Reprodução)

A Uber anunciou, nesta terça-feira (10), mais uma expansão do piloto de gravação de vídeo realizada a partir do próprio aplicativo do motorista que usa celular com o sistema Android. O projeto está em andamento desde outubro do ano passado e vem se expandindo por novas cidades do país. Nesta nova fase,

foram convidados a participar alguns dos motoristas parceiros de Curitiba, Manaus e São José dos Campos (SP).

A iniciativa promove mais um recurso de segurança no aplicativo para os motoristas parceiros, que também está sendo testado em Campinas (SP), João Pessoa, Santos (SP) e Petrópolis (RJ), além de algumas cidades nos Estados Unidos.

“Quando pensamos em entender melhor situações que acontecem dentro do veículo, voltamos sempre ao tema das gravações”, explicou Mariana Esteves, gerente de produto do Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Uber instalado em São Paulo. “Sabemos que a gravação pode ser uma ferramenta poderosa para incentivar todos a se comportarem da melhor maneira possível, sabendo que estão sendo gravados, e que também ajuda a fornecer evidências concretas do que realmente aconteceu em um incidente. Já temos a possibilidade de gravação de áudio no app, a alternativa do motorista cadastrar uma câmera veicular e, desde o ano passado, estamos também explorando a gravação pelo próprio app da Uber.”

No Brasil, a Uber já permite há algum tempo ao parceiro que tiver sua própria câmera veicular cadastrá-la no app para que os seus usuários sejam informados que ela está instalada no veículo, por meio de notificações no próprio app. Esse cadastramento do dispositivo de gravação também permite que o parceiro possa compartilhar gravações com a equipe de suporte, em caso de reporte de incidente.

A empresa também entende que as câmeras tradicionais podem exigir uma configuração complexa e ter um alto custo. Por isso, passou a explorar a possibilidade de gravação usando o aplicativo da Uber, que utiliza a câmera de selfie do smartphone. Além de ser escalável e gratuita, a funcionalidade pode ser configurada pelo motorista em poucos segundos.

Como funciona a gravação de vídeo no aplicativo da Uber:

*Ativação: A gravação é opcional e utiliza a câmera frontal

do smartphone. Uma vez habilitado o recurso, os motoristas parceiros poderão gravar vídeo e áudio de todas as viagens.

*Tempo de gravação: O registro de áudio e vídeo começa ao se aproximar do ponto de embarque e continua pela viagem, parando 20 segundos depois que a viagem for encerrada – isso porque algumas situações podem ocorrer no momento do desembarque.

*Privacidade: Assim como já ocorre no recurso de gravação de áudio, o U-Áudio, a gravação de vídeo e áudio também permanece criptografada no celular, sem que ninguém possa acessá-la diretamente – nem a Uber e nem o próprio motorista, que não possui a chave da criptografia. O usuário, por sua vez, é informado que sua viagem será gravada antes de embarcar, tendo liberdade para cancelar a viagem e solicitar outro carro, se preferir.

*Análise de incidentes: A única forma da equipe de atendimento da Uber acessar o conteúdo das gravações é mediante um reporte de incidente de segurança no aplicativo. Se o motorista parceiro abrir uma reclamação, ele terá a opção de adicionar o arquivo com o vídeo em questão. Só então a Uber – que tem a chave da criptografia – terá acesso aos registros. A gravação permanece disponível no dispositivo do parceiro pelo período de sete dias após a viagem, sendo automaticamente apagada após esse período se nenhum reporte de incidente atrelado a ela for realizado.

*Investigações: As autoridades competentes também podem solicitar acesso a essas imagens compartilhadas pelos parceiros com a Uber, na forma da lei.

Sobre a Uber

A missão da Uber é repensar a forma como o mundo se move, para torná-lo melhor. A empresa iniciou suas operações em 2010 para resolver um problema simples: como conseguir um carro ao toque de um botão? Mais de 25 bilhões de viagens depois, criamos soluções para colocar as pessoas mais perto de onde elas querem estar. Ao mudar a maneira como as pessoas, a comida e as coisas se movem ou se conectam pelas cidades, a Uber é uma plataforma que repensa novas possibilidades para o mundo.

Fonte:Ascom UBER/ Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 10/10/2023/13:01:46

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

*** [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -

mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -

mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/discricao-e-eficiencia/>

Justiça do Trabalho decide que Uber deverá registrar motoristas

Na sentença, resultante de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em São Paulo (MPT-SP), a plataforma digital foi condenada ainda a pagar R\$ 1 bilhão por danos morais coletivos – (Foto:© Shutterstock).

A Justiça do Trabalho decidiu que a Uber deverá registrar em carteira todos os seus motoristas ativos, assim como aqueles que vierem a trabalhar na plataforma a partir de agora. A decisão, da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, assinada pelo juiz Mauricio Pereira Simões, tem abrangência nacional.

Na sentença, resultante de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em São Paulo (MPT-SP), a plataforma digital foi condenada ainda a pagar R\$ 1 bilhão por danos morais coletivos.

“Condeno a Ré [Uber] a obrigação de fazer, qual seja, observar a legislação aplicável aos contratos firmados com seus motoristas, devendo efetivar os registros em CTPS digital na condição de empregados de todos os motoristas ativos, bem como daqueles que vierem a ser contratados a partir da decisão, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 para cada motorista não registrado”, diz o texto da decisão.

A Uber poderá recorrer da decisão. Segundo a sentença, a plataforma digital deverá registrar os motoristas apenas após o trânsito em julgado da ação, ou seja, após o julgamento de todos os recursos. “A obrigação de fazer deverá ser cumprida no prazo de 6 meses, a contar do trânsito em julgado e

intimação para início de prazo”, diz a sentença.

O MPT-SP ajuizou ação civil pública em novembro de 2021 solicitando à Justiça o reconhecimento do vínculo empregatício entre a empresa de transporte e seus motoristas. O Ministério Público do Trabalho afirmou que teve acesso a dados da Uber que demonstrariam o controle da plataforma digital sobre a forma como as atividades dos profissionais deveriam ser exercidas, o que configuraria relação de emprego.

O juiz do Trabalho acatou, na decisão, o argumento do MPT. “O poder de organização produtiva da Ré [Uber] sobre os motoristas é muito maior do que qualquer outro já conhecido pelas relações de trabalho até o momento. Não se trata do mesmo nível de controle, trata-se de um nível muito maior, mais efetivo, alguns trabalhando com o inconsciente coletivo dos motoristas, indicando recompensas e perdas por atendimentos ou recusas, estar conectado para a viagem ou não”.

Segundo o coordenador nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret) do MPT, Renan Kalil Bernardi, o processo que resultou na decisão é de grande importância para o debate sobre o tema no Brasil, em razão de revelar a dinâmica do trabalho via plataformas digitais. “A ação demandou análise jurídica densa e, sem sombra de dúvidas, o maior cruzamento de dados da história do MPT e da Justiça do Trabalho”, destacou.

Em nota, a Uber disse que irá recorrer da decisão e que não irá adotar nenhuma das medidas exigidas pela sentença antes que todos os recursos sejam esgotados.

“A Uber esclarece que vai recorrer da decisão proferida pela 4ª Vara do Trabalho de São Paulo e não vai adotar nenhuma das medidas elencadas na sentença antes que todos os recursos cabíveis sejam esgotados”.

A empresa disse também que a decisão causa “evidente

insegurança jurídica”. “A decisão representa um entendimento isolado e contrário à jurisprudência que vem sendo estabelecida pela segunda instância do próprio Tribunal Regional de São Paulo em julgamentos realizados desde 2017, além de outros Tribunais Regionais e o Tribunal Superior do Trabalho”.

A Uber afirmou ainda ter convicção de que a sentença não considerou adequadamente o “robusto conjunto de provas produzido no processo” e que a decisão se baseou em posições doutrinárias “já superadas, inclusive pelo Supremo Tribunal Federal”

Fonte:Notícias ao Minuto Brasil/ Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 15/09/2023/10:40:19

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

*** [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404](#)

6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:55519984046835) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/combate-as-fraudes-como-o-skokka-te-protege/>

Uber se posiciona sobre fim da empresa no Brasil; entenda!

Uber está no centro de polêmica sobre permanência no Brasil (Foto:| Divulgação).

Gigante do ramo do transporte por aplicativo esclareceu pontos sobre a permanência da operação no país em meio a debate sobre previdência para motoristas; entenda.

Nos últimos anos, os brasileiros experimentaram pela primeira vez um novo modelo de transporte que viria a se popularizar rapidamente.

No último balanço divulgado pela Uber, maior empresa do ramo de transporte por aplicativo, mais de 30 milhões de brasileiros faziam uso da plataforma em 2022.

Mesmo com esta crescente no número de usuários, a companhia se

viu em meio a uma polêmica discussão sobre a permanência da operação da multinacional no Brasil. Algumas previsões mais pessimistas anunciaram que a Uber encerraria as atividades no país.

No entanto, a empresa se posicionou e garantiu que não deixará no território brasileiro. Além disso, a Uber também defendeu a criação de uma previdência social voltada aos motoristas do transporte por aplicativo.

A Uber ressaltou que, desde 2021, tem defendido a regulamentação que inclua os trabalhadores via aplicativo na Previdência Social. O modelo prevê que as plataformas de transporte por app facilitem a inscrição e façam o pagamento de uma parte das contribuições, em modelo proporcional aos ganhos de cada parceiro.

No comunicado, a Uber afirma que sua operação no país atinge 30 milhões de pessoas que buscam viagens. A empresa também aponta que possui mais de 1 milhão de motoristas parceiros cadastrados.

Demonstrando números, a companhia diz que, desde que iniciou as operações no Brasil em 2015, já repassou cerca de R\$ 76 bilhões aos motoristas, além de ter gerado quase R\$ 5 bilhões em pagamento de impostos e tributos. (DOL, com informações do NE10).

Jornal Folha do Progresso em 13/02/2023/15:27:34

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site:

www.folhadoprogresso.com.br

mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou

adeciopiran.blog@gmail.com

e-

e-mail:

<https://www.folhadoprogresso.com.br/sportingbet-entrar-jetx/>

Motorista de aplicativo, PM é acusado de se masturbar em frente à passageira

(Foto:Reprodução) – Vítima denunciou homem na Delegacia da Mulher, que investiga suspeito

A Delegacia Especializada de Defesa da Mulher investiga um motorista de aplicativo e policial militar suspeito de se masturbar em frente a uma passageira durante uma corrida realizada no sábado (14), em Cuiabá.

A Uber, empresa para a qual o motorista presta serviço, disse que repudia qualquer ato de violência contra mulheres. Informou também que pediu uma nova checagem dos antecedentes criminais do suspeito e que a conta de Rodolfo Azevedo Duarte na empresa foi banida logo após a denúncia.

Já a Polícia Militar, por meio da Corregedoria, informou que será instaurado um processo disciplinar para apurar a conduta do militar. Segundo a PM, Rodolfo começou a trabalhar na corporação em 2011 e está afastado desde 2017.

Ele também responde a processo disciplinar de caráter demissório. No entanto, desde a denúncia, ele não foi

localizado.

De acordo com a Polícia Civil, existem outras ocorrências de crimes semelhantes registrados contra Rodolfo nos anos de 2016, 2017 e 2018. O G1 não localizou a defesa do suspeito.

Com informações so G1

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<http://www.folhadoprogresso.com.br/instituicoes-poderao-ofertar-aulas-a-distancia-por-cao-do-coronavirus/>

Uber começa a operar em 4 cidades do Pará na próxima

quarta-feira

Usuários de Paragominas, Tucuruí, Altamira e Cametá poderão usar o serviço a partir do dia 19

Interessados em ganhar dinheiro com o app podem se cadastrar como motoristas parceiros

Neste carnaval, usuários da Uber poderão usar a plataforma em mais 4 cidades paraenses. A partir de quarta-feira (19/02), a Uber começa a operar em Paragominas, Tucuruí, Altamira e Cametá. A novidade faz parte do plano de expansão da empresa no Pará.

Presente no estado desde 2017, de cidade em cidade, a Uber está transformando o modo como os paraenses se movimentam, colocando mais pessoas dentro de menos carros e permitindo que muita gente possa gerar renda com flexibilidade e sem complicação.

Ao chegar a novos locais, a Uber pretende fazer parte da vida das cidades e oferecer uma opção de mobilidade acessível, moderna e eficiente para moradores e visitantes, conectando usuários e motoristas com o simples toque de um botão. Inicialmente, o tempo de espera por um carro pode oscilar para cima ou para baixo, mas em pouco tempo a tecnologia da Uber possibilita maior equilíbrio entre oferta e demanda.

A Uber já vem cadastrando pessoas interessadas em gerar renda dirigindo por meio da plataforma nas 4 cidades e mantém o cadastro aberto a novos interessados. Motoristas parceiros já cadastrados no Pará não precisam se cadastrar novamente. Novos interessados podem se informar no site uber.com/dirija.

Os motoristas parceiros da Uber prestam o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, que é previsto na Política Nacional de Mobilidade Urbana ([Lei Federal 12.587/2012](#)) e foi regulamentado em âmbito nacional

pela [Lei Federal 13.640/2018](#), sancionada após amplo debate no Congresso. A atividade, portanto, não depende de respaldo por regulação municipal, conforme [decidiu](#) o Supremo Tribunal Federal, uma vez que a lei federal estabeleceu regras que devem ser cumpridas por todos os motoristas, como ter carteira de habilitação com indicação de atividade remunerada e passar por verificação de antecedentes criminais.

No Brasil, a Uber está presente em mais de [cem cidades](#), com a missão de oferecer uma alternativa confiável de mobilidade para a população. São mais de 600 mil motoristas parceiros gerando renda para si e suas famílias por meio do aplicativo.

SERVIÇO

O que é Uber?

O app da Uber conecta você a um motorista particular quando você quiser, onde quer que você esteja. Nossa tecnologia permite focar na segurança de nossos usuários e motoristas parceiros antes, durante e depois de cada viagem. Saiba mais sobre a segurança de usar a Uber [aqui](#).

Quanto custa?

O preço de viagens pela Uber em varia de acordo com a distância e o tempo. Outros itens também entram no cálculo em cada cidade, mas sempre que o usuário solicita uma viagem, o app mostra o preço que ele irá pagar ao final, sem surpresas. Ao final de cada viagem, os usuários recebem um recibo com o descritivo dos itens que fazem parte do valor final. É possível estimar o valor das viagens no [site da Uber](#).

Como chamar um Uber?

Para chamar um carro, você precisa apenas baixar o app em seu celular, criar uma conta e pronto. Aí é só abrir o app e apontar no mapa ou escrever o endereço de onde você quer que o motorista te encontre. O aplicativo pode ser baixado nos sistemas [Android](#) ou [Apple](#). Para uma melhor experiência em celulares Android mais antigos e conexões de internet mais

lentas, também é possível baixar o [Uber Lite](#), versão mais leve do aplicativo que ocupa menos espaço e funciona bem mesmo com sinal fraco.

Para se cadastrar como motorista parceiro

- Para se cadastrar, acesse uber.com/dirija e faça o cadastro
- Inclua sua CNH com observação EAR (Exerce Atividade Remunerada). Para conseguir essa observação, basta procurar uma unidade do Detran
- Cadastre o CRLV de um veículo que cumpra os pré-requisitos explicados em t.uber.com/requisitos_br

Como funciona a segurança?

A segurança é uma [prioridade](#) para a Uber. A plataforma conta com diversos [recursos de tecnologia](#) para auxiliar motoristas parceiros antes, durante e depois de cada viagem. Além disso, os motoristas parceiros têm acesso ao suporte 24 horas e a uma cobertura de [seguro](#) durante as viagens para acidentes pessoais. Também são feitas [verificações de informações](#) pessoais por meio do cadastro de cartões bancários ou do CPF dos usuários, para criar um ambiente de segurança nas viagens. Para saber mais sobre as camadas de segurança da plataforma da Uber, acesse [nosso site](#).

▪ Anonimização de telefones

A Uber utiliza a tecnologia para ocultar os números de telefone de usuários e motoristas, pois as informações de contato são confidenciais. Dessa forma, todas as informações pessoais ficam protegidas mesmo quando o motorista entra em contato com os usuários.

▪ Navegação no app

Quando o usuário indica o local de destino, o motorista recebe instruções detalhadas no app. Assim, pode se concentrar mais no trânsito e dirigir com mais cuidado.

▪ Sempre no mapa

Nenhuma viagem com a plataforma é anônima e todas são registradas por GPS. Assim, a plataforma sabe com quem o motorista parceiro está viajando e onde está indo, o que incentiva a segurança e responsabilidade. Além disso, motoristas parceiros podem, com um toque na tela do celular, [compartilhar a sua localização](#), em tempo real, com familiares – sempre respeitando a privacidade dos usuários.

- **Sistema de avaliações**

O motorista avalia o usuário após cada viagem. O sistema da Uber mantém essas avaliações para que todos os usuários sejam tão educados quanto o motorista parceiro. Os usuários que forem denunciados por violarem os termos de serviço podem perder o acesso à plataforma da Uber.

- **Suporte 24 horas, todos os dias**

Os parceiros contam também com uma equipe de suporte que analisa todos os incidentes reportados, caso a caso. Isso inclui um número de telefone 0800 para registrar casos de emergência e solicitar apoio da Uber depois que estiverem em segurança e tiverem contatado as autoridades competentes.

Por:

Crédito: Divulgação Uber

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail: adeciopiran_12345@hotmail.com

Uber chega a Novo Progresso e gera polêmica entre taxistas

(Foto:Reprodução) – Na última terça-feira, 17, o Jornal Folha do Progresso foi procurado por um Taxista que trabalha a 18 anos no ramo e pediu para alertar sobre o aplicativo de transporte alternativo sistema do “Uber” que anunciou o início das atividades em Novo Progresso.

O taxista garante não ter nada contra a oferta dos serviços do sistema Uber em Novo Progresso, desde que obedece uma legislação específica para funcionar, estamos no ramo muitos anos a frente deles, temos nosso direito,argumentou.

A notícia ganhou repercussão especialmente entre os taxistas do município, categoria conhecida nacionalmente pela pouca simpatia à dita concorrência desleal. Embora o serviço tenha sido alardeado e multiplicado pelas redes sociais, em Novo Progresso eles procuraram a Prefeitura para legalizar. Devido ao recesso não temos a informação correta sobre a legalidade no município e se o legislativo já apreciou e regulamentou a lei e a lista de requisitos e/ou o processo ou documentação para legalizar o serviço. Por outro lado, a representação dos motoristas de praça (taxi) se mobilizam e continuam batendo na tecla de que qualquer serviço de transporte passe pela legalização para operar.

Enquanto defensores e combatentes do **Uber** se digladiam nas

redes sociais, taxistas se movimentam nos bastidores para tentar frear o avanço do aplicativo em Novo Progresso.

Legalização

O presidente Michel Temer sancionou em 26 de março de 2018 o **PL 5.587/16**, regulamentando de vez a operação dos apps de transporte no Brasil; aprovação não teve nenhum veto.

O texto sancionado estabelece o seguinte:

- os motoristas não têm necessidade de serem os donos dos veículos que conduzem;
- os veículos não precisam de placa vermelha para circular, diferenciando-os dos táxis;
- os municípios e o Distrito Federal ficam responsáveis pela regulação dos serviços, assim cada prefeitura e Assembleia Legislativa deverá por conta própria monitorar e fiscalizar o setor, ficando livres para inclusive adotarem regras e taxas próprias;
- o motorista é obrigado no processo de contratação a apresentar comprovante negativo de antecedentes criminais, desta forma quem já tem passagem pela polícia fica impedido de trabalhar com os apps de transporte.

O motorista será obrigado por Lei a:

- ter Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria B ou superior, com informações claras de que exerce atividade remunerada;
- conduzir um veículo dentro das exigências de idade máxima e demais características conforme o Código Nacional de Trânsito exige;
- emitir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e transportá-lo;
- apresentar certidão negativa de antecedentes criminais.

Por fim, os apps de transporte deverão junto aos municípios e ao Distrito Federal:

- recolher todos os impostos e tributos municipais devidos e observar todas as regras de operação, mesmo as locais;
- exigir dos motoristas a contratação do Seguro contra Acidentes Pessoais a Passageiros (*Seguro APP*) e do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (*DPVAT*);
- exigir que os motoristas se inscrevam como contribuintes individuais no INSS.

As regras podem e irão diferir de uma cidade para outra e os apps deverão observar e cumprir todas elas, sem exceções;

Aqueles que não se enquadrarem dentro das exigências poderão ser processados por transporte ilegal de passageiros.

CONFIRA ALGUMAS EXIGÊNCIAS QUE MOTORISTAS TERÃO QUE CUMPRIR:

- comprovação de bons antecedentes criminais;
- possuir carteira de habilitação com autorização para exercício de atividade remunerada;
- aprovação em curso de formação para transporte individual de passageiros ou similar, ministrado por instituição credenciada pela Secretaria Municipal de Transportes;
- contratação de seguro de Acidentes Pessoais a Passageiros e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (*DPVAT*);
- prestar os serviços única e exclusivamente por meio de aplicativos;
- operar veículo motorizado: com capacidade de até seis passageiros, excluído o condutor, obedecida a capacidade do veículo; que possua, no máximo, oito anos de fabricação; que possua identificação da empresa de aplicativos; e que tenha se submetido à vistoria anual a cargo da autoridade executiva de trânsito.

Conforme informação não-oficial quatro veículos estariam funcionando com aplicativo em Novo Progresso.

Profissionais estariam procurando vereadores para que

uma lei seja criada impedindo a entrada do Uber em Novo Progresso.

Por: JORNAL FOLHA DO PROGRESSO

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail: folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail: adeciopiran_12345@hotmail.com

<http://www.folhadoprogresso.com.br/apenas-2-das-faculdades-alcancam-nota-maxima-em-avaliacao-do-mec/>